



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO..... Nº 1377/2021.**

### **“DISPOE SOBRE OS MEMBROS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais. Nos Termos da Lei Orgânica Municipal e com Fundamentos na Lei Municipal nº840/2021, de 29 de abril de 2021.

#### **DECRETA: -**

**ARTIGO 1º) – O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, será composto pelos seguintes membros:

#### **I) PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Titular:** Tania Mara Salvador Bussoni – RG:18.910.421-1 SSP/SP e do CPF(MF): 137.177.518-40.

**Suplente:** Fernada Aparecida de andrade - RG: 40.821.402-8 SSP/SP e do CPF(MF): 305.835.328-61.

#### **I) REPRESENTANTES DO EXECUTIVO**

**Titular:** Rosimeire Adriano da Silva - RG: 27.530.124-2 SSP/SP e do CPF(MF): 195.350.458-22.

**Suplente:** Renato Adriano Lopes Luz, RG: 33.963.157-0 SSP/SP e do CPF(MF): 311.217.398-81.

#### **III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Titular:** Priscila de Maio da Silva Silveira – RG: 33.076.971 SSP/SP e do CPF(MF): 312.706.058-01.

**Suplente:** Maria Luísa da Silva Galhardo Paris – RG: 20.816.234 SSP/SP e do CPF(MF): 138.264.238-52.





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Marcos Antonio de Toledo – RG: 26.467.834-5 SSP/SP e do CPF(MF): 161.788.548-70.

**Suplente:** Aparecia Antonia Moreno – RG: 17.919.505-0 SSP/SP e do CPF(MF): 05.846.848-08.

**ARTIGO 2º)** - O mandato dos membros deste conselho deliberativo será de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, de acordo com as regras previstas do regimento interno.

**ARTIGO 3º)** - A função de conselheiros é de relevância pública e, portanto, será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

**ARTIGO 4º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de julho de 2021.

**Flávio Fermino Euflauzino**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

**Alfredo Benedito de Moraes**  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno